



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.080,00 (TRINTA E SETE MIL E OITENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VITORIA FOLGASSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.080,00 (Trinta e sete mil e oitenta reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01-CAMARA DE VEREADORES
2001000 Manutenção do Legislativo
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.

R\$ 37.080,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado à redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01-CAMARA DE VEREADORES
2001000 Manutenção do legislativo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 37.080,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2021.

Vitoria Folgassa da Silva
VITORIA FOLGASSA DA SILVA
Presidente

Publicado em 20/02/21
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7831

